Lei nº 2.478, de 8 de abril de 2.015.

Altera nome de Ação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde no orçamento vigente e na Lei de Revisão do PPA/2015.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o nome da ação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde na LOA 2015 e na Revisão do PPA 2015, passando de 14.02.10.302.0042.2236 – Apoio ao CIS-URG OESTE (SAMU), para 14.02.10.302.0042.2236 – **Manutenção da Rede de Urgência e Emergência.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 8 de abril de 2.015, 103º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal